

DOCUMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PROPOSTA)

Tratar de educação é tratar da sociedade na sua totalidade.

De forma elementar para entendermos a ligação entre educação e sociedade basta vermos a questão do ensino público, no Brasil, que tem sido tratado pela burguesia com des caso e irresponsabilidade.

Esta afirmação é confirmada através dos altos índices de evasão, de repetência, de falta de escolas, de escassas verbas, de educadores com baixos salários e que não contam com condições dignas de trabalho, de atualização e reciclagem.

Nos últimos anos, mesmo o sistema tendo explicitado em seus discursos a necessidade de preparação de mão-de-obra e ter na base conceptual da educação a teoria do capital humano, tornando o indivíduo bem de capital, igual a qualquer máquina, na realidade as condições concretas oferecidas não foram condizentes com o discurso. O que temos é uma escola pública incapaz até mesmo de atender os interesses capitalistas.

O RN, realidade que não difere, em essência, da geral do Brasil, apresenta 43.329 indivíduos na faixa de 7ª a 14 anos, sem acesso à escola, somando-se a este quadro 21,36% de evasão na 1ª série aliado a 38,95% de repetência nesta mesma série(1) - os vencimentos dos educadores da rede estadual ocupam a 24ª posição, em relação aos demais vencimentos das unidades da Federação (2).

Compreendemos que as reais causas dos principais males da escola não estão restritos a ela, mas ao tipo de sociedade onde está inserida.

O discurso burguês, calcado nos princípios do liberalismo, que centra-se no individualismo, vem colocando a escola como o local onde as desigualdades sociais desaparecem e que através do "estudo" o indivíduo ascende socialmente.

(1) - SIEE/USP/SEC - 1986

(2) - CPB - através de entidades educacionais - maio/88

Coloca ainda que "a educação é para todos", no entanto a escola pública tem tido uma prática elitista e conservadora, onde se verifica uma reprodução de desigualdades, da garantia dos privilégios de uma minoria, em detrimento dos interesses da maioria explorada. Tal prática, se não é determinante, contribui para manutenção das características de país de capital dependente, dominado política, social e economicamente aos interesses do capital monopolista.

O que assistimos é uma política econômica submissa aos interesses do FMI, que vem impondo a miséria à classe trabalhadora.

O que entendemos é que não basta apenas ter escola para todos, o importante é que a maioria que não teve acesso à escola seja sujeito da história, na sociedade brasileira.

Nós, educadores do RN, em históricas reivindicações temos, através de nossas entidades representativas, trabalhado no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade e a moralização da escola pública, bem como para tornar digno o nosso trabalho, enquanto profissionais da educação.

No entanto, o poder público tem se mostrado insensível e irreverente às nossas lutas. Prova local desta afirmação é o silêncio do Governo Estadual ao documento que elaboramos - Programa de Emergência em Defesa da Educação Pública do RN.

Frente a tal realidade, é necessário que nós educadores norte-riograndenses, ao discutirmos questões político-pedagógicas, consideremos alguns pontos fundamentais que deverão orientar a nova política educacional, através da Lei de Diretrizes e Bases que advirá com a promulgação da Constituição.

Lembramos aqui que as modificações que almejamos são virão com a organização dos diferentes segmentos sociais, comprometidos com o respeito e atendimento às reivindicações dos trabalhadores pela escola pública, gratuita e de padrão de qualidade.

O momento que se avizinha, entre outros, é o da votação do capítulo educação, no 2º turno da Constituinte

e nós educadores, aqui reunidos, não podemos nos omitir quanto ao repúdio pelas decisões que caminham para a privatização do ensino, tornando a educação mercadoria, onde poucos tem acesso a ela. Neste sentido, nós educadores reunidos na 1ª Conferência Estadual de Educação do RN, entendemos que é imprescindível reafirmarmos os pressupostos e princípios seguintes para educação:

Pressuposto (3)

- " - que seja direito de todos os cidadãos, sendo dever do Estado, prover os meios para garanti-la;
- que seja prioridade social para o pleno desenvolvimento da população;
- que aponte para a formação do cidadão consciente e crítico e para o trabalho;
- que seja processo de integração das artes, da cultura e da tecnologia;
- que tenha como referencial não a escola em si, mas as necessidades e os interesses concretos da classe trabalhadora."

Princípios:(4)

- " - exclusividade de verbas públicas para as escolas públicas;
- ensino público, gratuito e laico de elevado padrão de qualidade;
- implementação de uma escola capaz de gerar uma nova qualidade de educação onde sejam superadas as divisões entre o trabalho manual e intelectual, a teoria e a prática, o ato de aprender e o ato de ensinar, entre competência técnica e o compromisso político, enfim, onde a educação seja a prática da liberdade geradora de um cidadão novo, construtor da sociedade justa onde todos vivam dignamente;
- gestão democrática em todos os níveis;
- a democratização do ensino em todos os níveis;

(3) - Moção dos educadores presentes a 5ª CRE - Brasília 05/08/88 - pág. 3.

(4) - Ibidem - pág. 3 e 4.

- investimento maciço e imediato na alfabetização de crianças, jovens e adultos com programas inteiramente gratuitos em horários compatíveis com as necessidades dos trabalhadores;
- elaboração e implementação de um Plano Nacional de Educação com todos os setores que lidam diretamente com a educação, ou seja, sindicatos, partidos políticos e Movimento Popular. O PNE deve dar consistência à democracia direta defendida no preâmbulo da atual Constituição;
- criação de uma organização escolar de nível nacional que supere a desarticulação entre os sistemas de ensino municipal, estadual e federal, garantindo em padrão de qualidade em todas as escolas;
- criação de mecanismos de controle democrático de arrecadação e utilização de recursos destinados à educação, assegurada a participação de estudantes, pais, professores, representantes da comunidade científica e entidades da classe trabalhadora;
- diminuição da jornada de trabalho do estudante trabalhador;
- as universidades devem se empenhar maciçamente em programas de formação do professor, intervindo na melhoria da qualidade do ensino básico;
- valorização dos professores, dos especialistas, dos servidores de escolas, ou seja, dos trabalhadores em educação, através de salário justo e condições de trabalho;
- institucionalização da capacitação permanente do professor;
- desenvolvimento científico e tecnológico comprometido com as necessidades do povo brasileiro;
- carreira única para o magistério;
- currículo escolar que leve em conta as diferenças regionais da cultura brasileira e suas várias manifestações, sem prejuízo de acesso ao patrimônio cultural.

Frente à realidade educacional do Estado, e, tendo por base os pressupostos e os princípios anteriormente apresentados, os educadores norte-riograndenses em discussões

acumuladas nos seus foruns de debates, reafirmam o seu posicionamento em relação às seguintes propostas:

- ensino público, gratuito de boa qualidade, para todos em todos os níveis;
- verbas públicas somente para escolas públicas;
- melhoria das condições profissionais e salariais do magistério;
 - * implementação efetiva do Estatuto do Magistério;
 - * nomeação imediata dos educadores concursados;
 - * cursos de reciclagem, atualização e aperfeiçoamento para os educadores de 1º e 2º graus;
- escolas em condições dignas e reais de funcionamento no que se refere, entre outras, às instalações físicas, hidráulicas e elétricas, material didático, pedagógico e equipamentos;
- acesso das entidades educacionais à fiscalização das verbas públicas;
- eleições diretas para direção e conselho de escola, em todas as escolas da rede estadual;
- autonomia da Comissão de Coordenação do Processo de Eleição Direta para Diretor e Conselho de Escola, da rede estadual, segundo os princípios e critérios definidos pela comunidade escolar, através de suas instâncias deliberativas;
- autonomia financeira, pedagógica e administrativa para todas as escolas;
- calendário escolar elaborado e definido a partir da discussão conjunta de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar (educadores, alunos, funcionários e pais);
- equivalência salarial para os educadores aposentados antes da vigência da Lei 049 de 22/10/86;
- afastamento de educadores, sem prejuízo de salário e vantagens para exercer funções de direção nas entidades do magistério;
- período de férias de 60 dias;

- tratamento igualitário aos municípios do RN, levando-se em consideração as necessidades educacionais;
- não a municipalização do ensino.

Embora compreendendo que a mudança necessária à estrutura social não se dá apenas através da nova LDB, consideramos este momento importante para o início da construção de uma educação voltada para os interesses da classe trabalhadora.

Natal, 16 de agosto de 1988

Associação dos Professores do RN, Associação dos Orientadores Educacionais do RN, Associação dos Professores de Mossoró, Associação dos Supervisores Educacionais do RN, Associação de Educadores do Magistério Estadual de Caicó e Associação Nacional de Arte Educadores.